

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 06 de setembro de 2019.

À

DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDARua H-44, Qd. 1-B, Ed. Business Center, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia –
Goiás, CEP: 74.290-200 Ilustríssimos Senhores,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa, vem, por meio da presente, informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou contrato de prestação de serviços a fim de atender as necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

A vigência do referido contrato constou:

3. A referida contratação terá prazo de 30 (trinta) dias com termo inicial em 11/08/2019 e termo final em 10/09/2019. Ou até a conclusão de novo Processo Seletivo referente ao mesmo objeto do contrato, o que vier a ocorrer primeiro, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização

Considerando que o fim do contrato e o encerramento do contrato ocorreram paralelamente, a partir de **10/09/2019 considera-se o referido contrato rescindido de pleno direito.**

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo que após o último dia de vigência o mesmo será considerado rescindido de pleno direito.

HURSO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE
DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,
Marlene Silva
Diretora Administrativa
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

Marlene Silva
Diretora Administrativa
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.

Falecido
20/9/2019
[Signature]
LIMA Artaguan Gomes
CPF: 617.044.151-87
(62) 9294-8535

